

ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROCON MIRIM**EXECUTOR(A):** PROCON MUNICIPAL*Apresentação*

Esta proposta visa orientar a implementação do programa **Procon Mirim** nas escolas do estado de Minas Gerais que atendam crianças de 7 a 12 anos.

| ETAPA | ESTRATÉGIA | OBSERVAÇÕES |
|-------|---|---|
| 1 | Contato com a <i>Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor</i> da localidade, demonstrando interesse em implementar o programa Procon Mirim nas escolas ali localizadas. | a) Informar à EEDC o interesse em implementar o programa Procon Mirim e o primeiro contato feito com a <i>Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor</i> da localidade. b) Alinhar as responsabilidades de cada órgão. |
| 2 | Contato com a <i>Secretaria Municipal de Educação (SME)</i> e/ou <i>Superintendência Regional de Ensino (SRE)</i> da localidade para apresentação do programa Procon Mirim e formalização de parceria na implementação dele. | Verificar com a <i>Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor</i> da localidade a possibilidade dela participar dessa reunião. |
| 3 | Levantamento das escolas que desejam implementar o programa Procon Mirim . | Solicitar, por escola, lista contendo nome dos(as) professores(as), e-mail pessoal para contato (conferir o registro desse dado), o número de alunos(as) para os quais leciona e a respectiva série. |
| 4 | Contato, via <i>Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor</i> da localidade, com a EEDC, solicitando a esse órgão apoio, capacitação e material necessário para a implementação do programa Procon Mirim na localidade. | a) Encaminhar à EEDC lista das escolas interessadas. b) Aguardar o contato da EEDC. |

ESCOLA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – EEDC

| ETAPA | ESTRATÉGIA | OBSERVAÇÕES |
|-------|--|---|
| 5 | Capacitação, via Procon-MG, dos(as) educadores(as) das escolas estaduais e municipais para a implementação do programa Procon Mirim na localidade, por meio do trabalho com a cartilha <i>Procon Mirim: Formando Consumidores Conscientes</i> . | a) Via curso a distância do Procon-MG, realizado para turmas fechadas (40 participantes). b) Representantes dos parceiros responsáveis pela implementação do programa Procon Mirim deverão participar do curso de EaD. c) Aguardar instruções da EEDC quanto à realização do curso de EaD. |
| 6 | Após conclusão da capacitação, recebimento, pelas escolas, das cartilhas <i>Procon Mirim: Formando Consumidores Conscientes</i> , destinadas às bibliotecas para empréstimo aos(as) alunos(as). | a) Via envio pela <i>Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor</i> da localidade ou b) Via reprodução da cartilha (assinatura de termo de cessão dos direitos de reprodução e distribuição) |
| 7 | Assessoria às escolas no planejamento e execução de projetos e atividades relacionadas à educação para o consumo. | A EEDC permanece à disposição para prestar assessoria pedagógica às escolas e ao <i>Procon Municipal</i> . |
| 8 | Acompanhamento das ações pedagógicas desenvolvidas pelos(as) educadores(as). | Verificar a possibilidade de participação da <i>Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor</i> da localidade. |
| 9 | Apoio em eventos escolares que envolvam o tema e que reúnam a comunidade escolar e/ou promoção de eventos de divulgação dos trabalhos realizados nas escolas junto à comunidade. | Palestras para a comunidade, participação em projetos, realização de atividades para as crianças, visita à exposição de trabalhos relacionados ao tema, entre outros. |
| 10 | Apoio no envio, à EEDC do Procon-MG, dos relatórios de atividades realizadas pelas escolas durante a implantação do programa Procon Mirim . | Viabilizar o envio do relatório, quando necessário. |
| 11 | Apoio na entrega, pelas <i>Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor</i> , do kit escolar <i>Procon Mirim</i> * às crianças que participaram efetivamente da implementação do referido programa nas escolas. * Será entregue um exemplar da cartilha a cada aluno quando não houver kit escolar em estoque. | Aguardar contato da EEDC ou da <i>Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor</i> da localidade. |

Coordenador do Procon-MG: Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo (Promotor de Justiça do MPMG)

Coordenadora da Divisão de Educação para o Consumo do Procon-MG (EEDC): Cássia Luisa B. M. Weber (oficiala do MPMG)

Servidora responsável pela condução do Programa Procon Mirim: Cláudia Patrícia S. R Raposeiras (oficiala do MPMG)

Contato: eedc@mpmg.mp.br - (31) 3768-1633